Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI MUNICIPAL Nº 1387/99 DE 19.05.99

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIVALENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO - SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO, VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE MODELO - SC, AUTORIZADO, RECEBER EM DOAÇÃO, A AREA DE TERRAS, SENDO:
PARTE DO LOTE RURAL Nº 156, SEÇÃO HERVAL, COM ÁREA DE 2.970 M2. (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, SITUADO NA LINHA SALETE, NO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, CONFORME MATRICULA Nº 5.720, NO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PINHALZINHO - REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2, DE PROPRIEDADE DA MITRA DIOCESENA DE CHAPECÓ - SC.

PARÁGRAFO ÚNICO - O IMOVEL DESCRITO NO CAPUT DESTE ARTIGO, DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIVALENTE DE ESPORTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO/CONVÊNIO FIRMADO COM O INDESP.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO AOS 19 DE MAIO DE 1999.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

LAURI LINKE
SECRETARIO INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA

MODELO 2000
MODELO SOMOS TODOS NÓS